



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 806/2009

Boa Vista-RR, 4 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **MARIA CELINA DE ASSIS**, no dia 5 de novembro de 2009, para participar de uma reunião que tratará sobre o PROEJA FIC junto aos professores que participarão da formação em PROEJA na vicinal Felix Pinto, Maloca da Tábua Lascada e sede do município do Cantá-RR, no Cantá-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 4 de novembro de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore